

Enc: Intimação Processo 15

Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>

Sex, 28/02/2020 09:10

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>

De: Andre Luiz Barbosa da Silva**Enviado:** sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 08:33**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ**Cc:** rodrigofrangelli@gmail.com; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; marco@michelasseff.com.br;

michel@azlaw.com.br; casanova@michelasseff.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br;

andre.galdeano@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; juridico@flamengo.com.br;

flapresidencia@flamengo.com.br; Flamengo 1; flapresid@flamengo.com.br;

andrebrilhante@flamengo.com.br

Assunto: Intimação Processo 15

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO - RJ

RIO, 28/02/2020

OFÍCIO 021/2020/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 04 de março de 2020, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 15/2020 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X CA Paranaense (PR) – categoria profissional, realizado em 16 de fevereiro de 2020 – Super Copa do Brasil - **Denunciado:** CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu (s) filiado (s)

Atenciosamente

**André Barbosa**

Analista Administrativo

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

28/2/2020